

**PORTARIA Nº7.771, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 4 horas semanais para a professora **FERNANDA RUSZKOWSKI**, matrícula nº737, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielasvki  
Secretário da Administração